



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 209/2017

*Concede férias a servidores públicos
municipais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com início no dia 20 de dezembro de 2017 e término no dia 18 de janeiro de 2018, aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, abaixo elencados:

I – **Sérgio Gilberto Zatelli**, operador de máquinas;

II – **Altair Oto Haffenstein**, operador de máquinas;

III – **Edgar Wruck**, operário braçal;

IV – **Flávio Roberto Dutra Filho**, motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC
Em, 06 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário M. de Administração*

